



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 831 EM 04 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 167/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.01293/2023-3. Ofício SEI Nº 49/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Maio de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 167/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.36.00	487	1.500.0000.0000	100.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	488	1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
20.24.04.129.2051.2.115	4.4.90.52.00	855	2.754.0000.0016	0,00	1.500.000,00
20.24.04.129.2051.2.188	4.4.90.52.00	CRIAR	2.754.0000.0016	1.500.000,00	0,00
TOTAL				1.600.000,00	1.600.000,00

Nomeia:

a contar de 04 de maio de 2023, JULIO CESAR DA COSTA REIS – CPF: 032.***-***-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento dos Programas de Saúde – Símbolo CC-1, na(o) Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Fabrícia Gonçalves Ribeiro – Mat.: 40.260.

Port nº 1116/2023

Cessar efeito:

a contar de 27 de abril de 2023, os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 2482/2022, para responderem pelo cargo em comissão de Farmacêutico(a) Responsável Técnico(a) da Farmácia Hospitalar do Hospital Retaguarda Gonçalense, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME
333821	ANA LUIZA BANDEIRA PINTO PENNA
333826	JANAINA DA CONCEIÇÃO SILVA
345060	WILLIAN COLARES DE CASTRO OLIVEIRA

Port nº 1118/2023

SEMAD

PORTARIA N.º 369/SUBRH/SEMAD/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013, de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1 Tornar sem Efeito a Publicação da PORTARIA Nº 11/GABSEMAD/2023

Art.2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

São Gonçalo, 02 de Maio de 2023.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 370/SUBRH/SEMAD/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013, de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1 º Designar os servidores VIKTÓRIA DA SILVA DIAS, matrícula n.º 122.664, e, THAIS COSTA MONTEIRO matrícula n.º 128.030

como fiscais do CONTRATO N.º 001/SUBRH/SEMAD/2022, firmado com a empresa VALOR FINANCIAMENTOS, constante no Processo Administrativo n.º 22.566/2022, em cumprimento ao art. 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

PORTARIA N.º 034/2023/SEMFA-PMSG.

ALTERA A PORTARIA N.º 023/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNOU OS FISCALIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA TRANSPORTADORA RENNAN LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Altera a Portaria n.º 023/2023/SEMFA-PMSG, publicada no DOE de 07/03/2023 e 21/03/2023, para substituir a servidora Cláudia Mendonça dos Santos, matrícula n.º 14556, pela servidora Ester Judite Carneiro Torres Galvão, matrícula 14509, como fiscal do Contrato celebrado entre o Município de São Gonçalo e a Empresa Transportadora Rennan Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda

São Gonçalo, 02 de maio de 2023.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022/SEMFA-PMSG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1302/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e ITAÚ-UNIBANCO S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de todos os canais de atendimento, exceto guichês de caixa, em padrão FEBRABAN, por intermédio da Instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com período de 06 de Maio de 2023 a 5 de Maio de 2024.

Valor Unitário da Tarifa: R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos) sobre cada pagamento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2024.04.122.1001.2.103

ND: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500.0000.0000.

FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se o presente por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato n. 007/2022/SEMFA-PMSG, Edital de Credenciamento n.º 002/2022/SEMFA-PMSG e Processo Administrativo n.º 1302/2022.

São Gonçalo, 03 de maio de 2023.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022/SEMFA-PMSG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1302/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de todos os canais de atendimento, exceto guichês de caixa, em padrão FEBRABAN, por intermédio da Instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com período de 18 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2024.

Valor Unitário da Tarifa: R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos) sobre cada pagamento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2024.04.122.1001.2.103

ND: 3.3.90.39.00